



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.729, de 14 de fevereiro de 2005.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno n° 03/05 – D.P.M.I.;

DECRETA:

Artigo 1° - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que faz a Empresa R.W.B. Comércio de Produtos para Informática Ltda. – ME, de 04 (quatro) computadores Pentium 4, com 256 MB RAM, HD 30 GB, teclado, mouse e monitor LG 15", por meio de Nota Fiscal n° 000066, que serão incorporados ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO